



**MOÇÃO Nº 123/2026**

De 8 de abril de 2026

(De autoria do vereador **Flávio Rodrigues**)

***De Congratulações aos Policiais Militares de São Roque, pela pronta e corajosa atuação em incêndio residencial, que resultou no exitoso resgate de duas vítimas e dois cães.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 21 de março de 2026, às 02h15, no bairro Vila Irene, em São Roque, a equipe policial foi procurada por um solicitante que, visivelmente abalado, informou que uma residência nas proximidades se encontrava em chamas, havendo pessoas em seu interior. De imediato, os agentes deslocaram-se ao local, onde constataram um cenário crítico, com o imóvel tomado por intensa fumaça e chamas em progressão, sendo visualizadas vítimas em situação de extremo risco, uma delas com queimaduras severas.

Mesmo diante do desespero e da resistência das vítimas em deixar o imóvel, a equipe, com apoio de vizinhos, solicitou uma escada e adotou medidas emergenciais para reduzir a exposição ao calor. Com a entrada principal já comprometida, os policiais realizaram a transposição do muro, conseguindo retirar inicialmente uma das vítimas e, na sequência, retornaram ao interior da residência para resgatar a segunda, que apresentava queimaduras graves, logrando êxito após intenso esforço físico e enfrentamento de condições extremamente adversas.

Na continuidade da ocorrência, mesmo diante de risco iminente, a equipe retornou ao imóvel para resgatar os animais, conseguindo colocá-los em segurança, demonstrando não apenas coragem, mas também sensibilidade e compromisso com a preservação da vida em todas as suas formas.

Ressalte-se que a atuação integrada entre a equipe policial e o apoio essencial da comunidade local foi determinante para o êxito da ocorrência, evidenciando elevado preparo técnico, espírito de equipe e prontidão diante de uma situação de extrema gravidade.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam Moção de Congratulações aos Policiais Militares de São Roque, pela pronta e corajosa atuação em incêndio residencial, que resultou no exitoso resgate de duas vítimas e dois cães.

Dê-se ciência:

1. **CB PM Pablo Francisco do Prado Pereira;** e
2. **SD PM Abner Matheus Dias Santos.**

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 8 de abril de 2026.

**FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**

Vereador